



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Advocacia Geral**

---

LEI N. 1.710/PMC/2004

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT DE “RAIMUNDO GOMES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Quadra de Esportes da Escola Municipal Santos Dumont localizada na Linha 07 Gleba 06 Lote 56, denominada “RAIMUNDO GOMES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 16 de dezembro de 2004.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Advogado do Município – OAB/RO 1.171